



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0558/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear para compor a COMISSÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL** os advogados **Flávia Corina Díaz Gabrielli, OAB/BA nº. 57.733, João Pedro Ribeiro Assis, OAB/BA nº. 45.725, Josy de Carvalho Dantas, OAB/BA nº. 39.219, Hermano Adolfo Gottschall Souto Neto, OAB/BA nº. 23.993 e Sérgio Araújo Passos Galvão, OAB/BA nº. 11.039.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de Outubro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA